

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 37/2024

Solicita informação sobre a possibilidade do agendamento, por WhatsApp, para o transporte de pacientes.

Nos termos do artigo 185 e parágrafos, do Regimento Interno desta Casa, solicito ao senhor Presidente o encaminhamento deste Pedido de Informação ao senhor Prefeito Municipal, objetivando o seguinte esclarecimento:

- Existe a possibilidade de agendamento, por WhatsApp, para o transporte de pacientes: aos idosos, gestantes, pessoas com deficiência física, intelectual ou com mobilidade reduzida e aos portadores de transtornos, obrigatoriamente cadastrados nas unidades de saúde do Município de Socorro?

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 11 de março de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria
Relator da Comissão de Justiça e Redação e

José Adriano de Souza
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA: Referida informação é necessária para instruir parecer desta Comissão acerca do Projeto de Lei nº 37/2024, do vereador *Alexandre Aparecido Godoi*, que “*Estabelece a possibilidade do agendamento, por WhatsApp, para o transporte de pacientes: aos idosos, gestantes, pessoas com deficiência física, intelectual ou com mobilidade reduzida e aos portadores de transtornos, obrigatoriamente cadastrados nas unidades de saúde do Município de Socorro e dá outras providências.*”